



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 107/2024-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 14/06/2024
Horas 09:23
Por: Deleken O. Marciano

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 200/2023, que “Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro, e dá outras providências”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de junho de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 200/2023

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro.

Art. 2º O objetivo da celebração é reconhecer e valorizar o trabalho dos fonoaudiólogos atuantes no estado de Rondônia, por desempenharem papel fundamental na prevenção de doenças e distúrbios na linguagem humana, por meio da audição, fala e escrita.

Art. 3º No Dia do Fonoaudiólogo, serão realizadas ações para divulgação e conscientização da importância desse profissional para o Estado, com eventos, palestras, seminários e demais atividades que visem ao fortalecimento da profissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de junho de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

05 SET 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

05 SET 2023

Protocolo: 234/23

PROJETO DE LEI

Nº

200/23

AUTOR: DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL – MDB

Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º O objetivo da celebração é reconhecer e valorizar o trabalho dos Fonoaudiólogos atuantes no Estado de Rondônia por desempenharem papel fundamental na prevenção de doenças e distúrbios na linguagem humana, através da audição, fala e escrita.

Art. 3º No Dia do Fonoaudiólogo serão realizadas ações para divulgação e conscientização da importância do profissional para o Estado de Rondônia com eventos, palestras, seminários e demais atividades que visem o fortalecimento da profissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2023.

Deputado LUÍS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL – MDB			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Fonoaudiólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de dezembro.</p> <p>Segundo o Ministério da Saúde¹, a voz é um comportamento que revela diversas características individuais, como reconhecer uma pessoa, suas emoções, e até mesmo reconhecer sua personalidade, intenção, além do que, exterioriza uma das formas mais importantes de comunicação social que é a oratória.</p> <p>O fonoaudiólogo é o profissional que estuda as funções neurovegetativas e a comunicação humana, atuando na prevenção e no tratamento de problemas e distúrbios deste tipo de função neurológica e possui conhecimento para aperfeiçoar o funcionamento das funções auditivas, da função cognitiva, e também na linguagem oral, utilizando técnicas para que os indivíduos consigam ter mais fluência ou melhorar a sua fala.</p> <p>A origem do Dia do Fonoaudiólogo está ligada ao reconhecimento da profissão de fonoaudiólogo, no Brasil ocorrida em 9 de dezembro de 1981, através do Decreto de Lei nº 6.965, que também criou o conselho federal e os conselhos regionais de fonoaudiologia.</p> <p>A fonoaudiologia é uma área da medicina que cuida da comunicação humana, e trata pessoas de todas as idades, que tenham algum distúrbio na fala e na comunicação, também podendo atuar auxiliando aquelas pessoas que tem a voz como meio de vida, como professores, cantores, locutores, entre outros.</p> <p>O objetivo principal do fonoaudiólogo é que as pessoas possam se comunicar de forma mais clara. O fonoaudiólogo tem um amplo campo de atuação, realizando atividades de prevenção, diagnóstico e tratamentos, que podem ser desenvolvidas não somente em consultórios, mas também em escolas, empresas, teatros e em outras instituições que necessitam de profissional qualificado quando se refere a comunicação.</p> <p>¹ https://bvsm.s.saude.gov.br/um-mundo-muitas-vozes-16-4-dia-mundial-e-nacional-da-voz/</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL – MDB			
<p>Segundo o Conselho Federal de Fonoaudiologia², atualmente, existem um pouco mais de 600 profissionais para atender todo o nosso Estado de Rondônia, bravos profissionais que se desdobram para atender a todos os rondonienses que deles necessitem.</p> <p>Em que pese existir o Dia Nacional do Fonoaudiólogo (Lei nº 11.500, de 03 de julho de 2007) para este mesmo dia, 9 de dezembro, importante que o Estado de Rondônia concentre esforços para divulgar e conscientizar a população desta tão nobre profissão.</p> <p>Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para análise e apreciação dos Nobres Pares para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à aprovação desta proposta para que o Dia do Fonoaudiólogo possa ser incluído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.</p>			
<p>² http://fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2023/01/CFFa_Quantitativo_Fonoaudiologos_no_Brasil_por_Estado_202301.pdf</p>			